

novos, sem uso anterior, destinados a atender a frota de veículos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPM/PA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a dotação orçamentária informada através de memorando nº 006/2023 – Adm. Fin./FASPM, o Parecer Jurídico nº 014/2023 – Assessoria Jurídica FASPM/PA, e o Parecer nº 003/2023 e 004/2023 – SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo, RESOLVO:

1 – HOMOLOGAR, a adjudicação do Processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, obedecidas as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentadas pelas empresas:

1.1. CASA CARRO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 33113.979/0001 – 63, para os itens 1, 2, 4, 5 e 8, no valor global de R\$ 54.702,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais).

1.2. J. D. DA S. ABUCARTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 34.878.863/0001 – 88, para o item 3, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 20.008.283/0001 – 25, para os itens 6 e 7, no valor global de R\$ 6.672,50 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 69.374,50 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2 – Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 – Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 25 de abril de 2023.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

Protocolo: 930927

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº028/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), sendo R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 27 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 930695

PORTARIA Nº030/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 27 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 930945

PORTARIA Nº029/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 27 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 930943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados

e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 10 a 14 de Abril de 2023; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 930736

PORTARIA Nº 028/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 18,20 e 24 de Abril de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$395,64. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 930723

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA Nº 140, de 31 de março de 2023, publicada em Boletim Geral nº 64, de 03 de abril de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento de diária;

III - Conceder suprimento de fundos;

IV- Autoridade Homologadora.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA Nº 024, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.256, de 16 de janeiro de 2023, transcrita no Boletim Geral nº 12, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.361 de 13 de abril de 2023.**

Protocolo: 930883

PORTARIA Nº. 08/CEDEC DE 25 DE ABRIL DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.282 de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ IRTUIA, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais) para as 100 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADELIR DA SILVA PEREIRA	933.***.2-00	R\$ 1.302,00
2	AILTON DA COSTA REIS	659.***.2-59	R\$ 1.302,00
3	AILTON DA SILVEIRA PEREIRA	936.***.2-15	R\$ 1.302,00
4	ALCEMIR CORDEIRO BASTOS	172.***.2-49	R\$ 1.302,00